



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 621 - RODOLFO FERNANDES/RN, Terça – Feira, 03 de Março de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1 - GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE POSSE**

Nome: KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO BANDEIRA
Repartição: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Cargo ou Função: Assistente Social

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **KELLY KATIANE DE FREITAS TARGINO BANDEIRA**, CPF nº. 040.877.094-50 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **018/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: JOSÉ HENRIQUE SILVA FREITAS
Repartição:
Cargo ou Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JOSÉ HENRIQUE SILVA FREITAS**, CPF nº. 100.199.114-16 no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **019/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: EUGÊNIO ALVES DE SOUZA
Repartição: Creche Municipal
Cargo ou Função: PROFESSOR PEDAGOGO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **EUGÊNIO ALVES DE SOUZA**, CPF nº. 055.122.654-40 no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **020/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: ELISÂNGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: PROFESSORA PEDAGOGA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº. 851.783.064-49 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **021/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: MARIA ISABEL PAIVA BESSA****Repartição: Escola Estadual Maria de Lourdes Cavalcante****Cargo ou Função: PROFESSORA PEDAGOGA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MARIA ISABEL PAIVA BESSA**, CPF nº. 009.436.994-10 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **022/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome:** LILIANE SOUSA COSTA RÉGIS**Repartição:** Creche Municipal**Cargo ou Função:** PROFESSORA PEDAGOGA – Ensino Infantil

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **LILIANE SOUSA COSTA RÉGIS**, CPF nº. 039.131.484-00 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **023/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: KALINE VANUCE OLIVEIRA ALVES****Repartição: Creche Municipal****Cargo ou Função: PROFESSORA PEDAGOGA – Ensino Infantil**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **KALINE VANUCE OLIVEIRA ALVES**, CPF nº. 050.167.444-67 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **024/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: GEOVANEIDE SOARES DE FREITAS****Repartição:** Creche Municipal**Cargo ou Função:** PROFESSORA PEDAGOGA – Ensino Infantil

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **GEOVANEIDE SOARES DE FREITAS**, CPF nº. 055.176.554-24 no cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **025/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: SUPORTE PEDAGOGICO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JOSÉ LÁZARO INÁCIO DE MELO**, CPF nº. 053.545.024-97, no cargo de **SUPORTE PEDAGOGICO**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **026/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: EMMANUELA SUZY MEDEIROS****Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante****Cargo ou Função: PISCOPEDAGOGA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **EMMANUELA SUZY MEDEIROS**, CPF nº. 038.978.814-70, no cargo de **PISCOPEDAGOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº **027/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: MARIA ROSINEIDE TORRES MARCOLINO
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: PROFESSORA DE AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MARIA ROSINEIDE TORRES MARCOLINO**, CPF nº. 063.102.464-61, no cargo de **PROFESSORA DE AEE (Atendimento Educacional Especializado)**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **028/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: MAYARA RAFFAELLI MAIA MEDEIROS
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: PROFESSORA DE CIÊNCIAS

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MAYARA RAFFAELLI MAIA MEDEIROS**, CPF nº. 056.367.194-77, no cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **029/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: FRANCISCO RAILTON DE FREITAS
Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante
Cargo ou Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAILTON DE FREITAS**, CPF nº. 937.750.674-34, no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **030/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: CHARLIE EDERSON QUEIROZ****Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante****Cargo ou Função: PROFESSOR DE INGLÊS**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **CHARLIE EDERSON QUEIROZ**, CPF nº. 059.197.764-80, no cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **031/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: MARIA CLEDIANE DE OLIVEIRA****Repartição: Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante****Cargo ou Função: PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MARIA CLEDIANE DE OLIVEIRA**, CPF nº. 056.091.444-00, no cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **032/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome:** LUCAS FERREIRA GOMES**Repartição:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**Cargo ou Função:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09 – ZONA RURAL

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **LUCAS FERREIRA GOMES**, CPF nº. 778.051.602-44, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09 – ZONA RURAL**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **033/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: ISRAEL PEQUENO DE SOUZA****Repartição: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento****Cargo ou Função: AGENTE DE ENDEMIAS**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **ISRAEL PEQUENO DE SOUZA**, CPF nº. 057.014.454-02, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **034/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: JOSÉ CARLOS SOUZA****Repartição: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento****Cargo ou Função: AGENTE DE ENDEMIAS**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS SOUZA**, CPF nº. 009.345.114-89, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **035/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: JANAINA FÉLIX DA COSTA
Repartição: Hospital Municipal
Cargo ou Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JANAINA FÉLIX DA COSTA**, CPF nº. 044.733.574-06, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **036/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: JOELMA DA SILVA OLIVEIRA
Repartição: Hospital Municipal
Cargo ou Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JOELMA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº. 029.072.024-99, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **37/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA COSTA
Repartição: CENTRO DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE NA FAMÍLIA - ESF 1
Cargo ou Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS NERES DA COSTA**, CPF nº. 054.407.637-65, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **038/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: MARIA ROZENILDA NUNES****Repartição: CENTRO DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE NA FAMÍLIA - ESF 2****Cargo ou Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MARIA ROZENILDA NUNES**, CPF nº. 051.238.134-89, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **039/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA
Repartição: CENTRO DE SAÚDE
Cargo ou Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JOSÉ IÁLITON PONTES DA SILVA**, CPF nº. 068.439.374-38, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **040/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: NAJARA ALCÂNTARA SAMPAIO PINTO****Repartição: CENTRO DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE NA FAMÍLIA - ESF 1****Cargo ou Função: ODONTÓLOGA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **NAJARA ALCÂNTARA SAMPAIO PINTO**, CPF nº. 088.109.344-07, no cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **041/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: KALIANNA PEREIRA DE FRANÇA****Repartição: CENTRO DE SAÚDE - EQUIPE SAÚDE NA FAMÍLIA – ESF 2****Cargo ou Função: ODONTÓLOGA**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **KALIANNA PEREIRA DE FRANÇA**, CPF nº. 045.908.824-69, no cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **042/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES****Repartição: FARMACIA BÁSICA****Cargo ou Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES**, CPF nº. 068.776.984-10, no cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **043/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: MISAEL AGNELO MELO QUEIROZ
Repartição: LABORATÓRIO HOSPITALAR
Cargo ou Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **MISAEL AGNELO MELO QUEIROZ**, CPF nº. 083.452.244-66, no cargo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **044/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS
Repartição: CENTRO DE SAÚDE
Cargo ou Função: FISIOTERAPÊUTA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS**, CPF nº. 060.153.594-47, no cargo de **FISIOTERAPÊUTA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **045/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA
Repartição: CENTRO DE SAÚDE
Cargo ou Função: FONOAUDIÓLOGO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA**, CPF nº. 083.607.374-60, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **046/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE

Nome: SAMYLLA CINTIA COSTA E SILVA
Repartição: CENTRO DE SAÚDE
Cargo ou Função: NUTRICIONISTA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **SAMYLLA CINTIA COSTA E SILVA**, CPF nº. 064.394.294-77, no cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **047/2015-GP** de 27 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/02/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de março de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO**

**CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

R: Manoel Nobre, 49, Centro

Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000

Fone/Fax: (84) 3373-2216

www.rodolfofernandesrn.com.br